



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Palácio Profº. Moysés Henrique dos Santos

INDICAÇÃO

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o:

PROCESSO Nº 0100 02/03/2026	Juninho Vieira	Indicação de reforma e adequação na praça do Skate, no centro de SJM
-----------------------------------	-------------------	---

São João de Meriti, 13 de Março de 2026.

JUNINHO VIEIRA
Vereador Autor